



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2023

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, Fone (31) 3665-7829, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Administração**, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.

CONTRATADA: BTT TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ/MF Nº 39.565.567/0001-40, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 2926, sala 501, bairro: Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30720-100, Tel: (31) 3965-0000 / 99069-6527 e e- mail corp@blinktelecom.com.br / rosemeire.santos@blinktelecon.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Alessandro de Araújo Teixeira**, Carteira de Identidade MG-2.754.148 SSP/MG e CPF: 851.756.506-10, e pelo Diretor Executivo, **Sr. Pablo Dias**, Carteira de Identidade MG-11.119.671 SSP/MG e CPF: 012.809.596-22

Nos termos do processo licitatório nº 007/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Licitação nº 004/2023, adjudicado e homologado em favor da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E TELEFONIA FIXA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET COM A VELOCIDADE DE 1GB, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS-MG E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, USANDO INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ANULAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO

1.1. Fica, por meio do presente Apostilamento, declarada a nulidade e consequente exclusão integral do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, firmado em 24 de fevereiro de 2026, celebrado entre o Município de Confins/MG e a empresa BTT Telecomunicações S/A, referente ao Processo Licitatório nº 007/2023, Pregão Eletrônico nº 004/2023 .

Parágrafo único. A presente anulação fundamenta-se no exercício do poder de autotutela da Administração Pública, diante da verificação de vício de legalidade (prorrogação do prazo de execução e vigência inadequados) no referido termo aditivo, produzindo efeitos retroativos (ex tunc), nos termos dos princípios da legalidade e da segurança jurídica, aplicáveis às contratações públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO (REDAÇÃO CORRETA)

2.1. Por meio do presente Apostilamento, fica retificada a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2023, firmado em 03 de fevereiro de 2025 , especificamente quanto ao prazo de execução e vigência:

Onde se lê:

1.1 Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 023/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de MARÇO de 2025, **ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026**, bem como a renovação do saldo para referido período.

Leia-se:

1.1 Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 023/2023, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de MARÇO de 2025, **ATÉ 02 DE MARÇO DE 2027**, bem como a renovação do saldo para o referido período.”

Confins, 15 de abril de 2026.

Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

